

**COMUNICADO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12309/2015**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção mecânica dos dispositivos de drenagem, sem fornecimento de material, no quadro urbano e rural do município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Possível interessada na participação da licitação em epígrafe, através de e-mail, formulou o questionamento abaixo, o qual segue devidamente respondido:

PERGUNTA: Vimos por meio desta, solicitar esclarecimentos em relação ao item, **"2.1"**, do edital quanto **aos motoristas dos veículos para transporte de pessoal**, no qual não está discriminado na planilha, conseqüentemente entendemos que o edital somente solicita os veículos.

Em contato com a SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas, via e-mail, esta assim se manifestou:

"Normalmente um dos integrantes da equipe dirige o veículo que os leva até o serviço, portanto não remuneramos este funcionário separadamente, porém, a empresa deverá ter a disposição um veículo e uma pessoa para dirigi-lo".

RESPOSTA: A questão suscitada relaciona-se à exigência do item 07 - subitem 2.1. do Anexo II do Edital - qual seja: "Veículo para transporte de pessoal (Veículo com capacidade mínima de 9 (nove) passageiros, com no máximo 5 (cinco) anos de uso)". Pois bem, consoante manifestação da SMOP, a condução do veículo é de responsabilidade da empresa a ser contratada, ocorrendo esta entre um dos integrantes da própria equipe de trabalho, **NÃO** sendo remunerado pela Prefeitura de Araucária.

Referido esclarecimento não altera em nada a formulação da proposta, razão pela qual mantém-se a sessão pública para o dia e horário previamente agendados, devendo o presente comunicado de ser encaminhado à interessada através de correio eletrônico, afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DECRETO Nº 28.936/2015 disponibilizado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo.

Junte-se aos autos do PL cópia das comunicações eletrônicas embasadoras do presente comunicado.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de fevereiro de 2016.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.